



## MUNICÍPIO DO CARTAXO

### EDITAL N.º 105/2008

**RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Licenciada em Gestão de Empresas e Vereadora com delegação de competências da Câmara do Cartaxo:

**FAZ PÚBLICO**, que o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo sofreu alterações propostas pela Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços e Senhora Vereadora com o pelouro aprovadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 28 de Dezembro de 2007. Tendo sido submetido a inquérito público, através de publicação efectuada no sítio da *web*, [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt) e por consulta na recepção da Câmara Municipal do Cartaxo, dentro das horas de expediente, mereceu também aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 25 de Fevereiro de 2008, em conformidade com a versão definitiva que se reproduz na íntegra, com entrada em vigor 5 dias após a sua publicação:

#### ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DO CARTAXO

##### **Nota Justificativa**

Por força do nº 1 de Artº 12º do Decreto-Lei nº 81/2006, altera-se o Artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, para a seguinte redacção:

##### **Artigo 12º**

##### **Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo por parcómetros**

1-Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:

- a) Primeira fracção de 15 minutos .....0,20€
- b) Restantes fracções de 15 minutos durante a 1ª hora ..... 0,25€
- c) Restantes fracções de 15 minutos após a 1ª hora ..... 0,35€

Paços do Município, 18 de Junho de 2008

A Vereadora com delegação de competências,

Rute Ouro